



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6121/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO EM 5.053 PONTOS LUMINOSOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura de Caçapava, por intermédio da Equipe Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 79/GAB/2022 de 26 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados em resposta ao pedido de esclarecimento pela empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, CNPJ 15.984.883/0001-99, como segue:

“Pergunta 1 – Acerca da documentação técnica e amostra.

Qual o prazo para a apresentação do catálogo, Ensaio, Amostra e toda documentação referente às luminárias. O edital deixa claro que será apresentado apenas pela ganhadora do certame.”

Resposta: Será exigido apenas do vencedor do certame a entrega de marca-modelo-tipo, laudos de ensaio, catálogo, amostra, documentação técnica de ensaios realizados em laboratório e todo o mais que for, e o prazo para a entrega será estipulado pela Comissão Permanente de Licitação.

“Pergunta 2 – Acerca de Almoxarifado de materiais.

A prefeitura disponibilizará um almoxarifado para o condicionamento correto dos materiais ou o mesmo será de responsabilidade da Contratada?”

Resposta: Será de responsabilidade da contratada, sendo que tal custo deverá ser contabilizado no preço ofertado.

“Pergunta 3 - Acerca da Placa de Obra.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

O Edital, termo e planilha não inclui placa de obra, porém o uso de placas de identificação do exercício profissional é obrigatório, a Contratante irá fazer a doação deste material e serviço, ou será executado pela contratada e somado como aditivo posteriormente?”

Resposta: Ficará a critério do município.

“Pergunta 4 - Acerca do descarte, limpeza e sinalização.

O edital menciona que a contratada deverá arcar com o descarte, limpeza e a sinalização, porém não menciona na planilha orçamentária o pagamento para esses serviços.”

Resposta: A proponente deverá prever na composição do preço ofertado, todos os custos diretos, indiretos e necessários à execução completa do serviço.

“Pergunta 5 - Acerca da Administração local e BDI.

Entendemos que para o levantamento de viabilidade financeira o Edital pede que seja incorporado os custos relativos a serviços, materiais e equipamentos, portanto, se tratando de uma obra de tal porte, a solicitação de acervos e atestados técnicos equivalentes, deixar de incluir na planilha orçamentária a Administração Local e o BDI, poderia causar risco à possível ganhadora. Portanto, como não identifiquei alguns desses itens, gostaria de entender melhor como foi feito o levantamento destes custos. Se por meio de cotações, gostaria que a prefeitura nos disponibilizasse este material para melhor entendimento, e se por meio de bases de dados de orçamentos, gostaria de saber qual foram as bases e suas respectivas identificações.”

Resposta: Os custos relativos a serviços, materiais e equipamentos devem ser considerados pela proponente na oferta do preço, de forma a complementar e justificar os preços ofertados. A proposta do proponente deverá apresentar a composição do BDI utilizado, de acordo com o Acórdão TCU para serviços em engenharia elétrica.

As cotações de preços utilizadas como balizadoras do processo se encontram a disposição de qualquer interessado no setor de licitações, mediante solicitação prévia.

Caçapava, 23 de novembro de 2022.